



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

Nº de Fls. 221

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - 13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ:

45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700

Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

PARECER FINAL DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente procedimento licitatório apresentou-se regular em todos os seus trâmites legais, tendo sido observada a legislação que rege as licitações.

Nenhuma irregularidade foi observada, inclusive quanto aos prazos, razão porque **OPINA-SE** pela homologação.

É o nosso parecer, S.M.J.

São Sebastião da Gramma, 26 de abril de 2019.

Luis Andre Correa

OAB/SP: 265.551

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 17/2019

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2019.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Gramma, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO A presente licitação tem por objeto Aquisição de um veículo ambulância tipo a – simples remoção tipo furgoneta, para departamento de saúde. **ADJUDICO** o objeto desta licitação à empresa **PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI – ME**, o item: 01. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Gramma, 26 de abril de 2019.


Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal